



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 579/82, DE 08 DE MARÇO DE 1.982

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio de Esporte ARY VALADÃO FILHO, o Ginásio que está sendo construído na Praça Marechal Rondon no Bairro Neblina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína
aos 08 de março de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Raimundo Alves de Lenc
Presidente